LEI Nº 1.635, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.981

Autoriza o Poder Executivo a permutar uma área de terra pertencente ao Patrimônio do Município e dá outras providências.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar, com a finalidade de proceder o alargamento da rua Manoel P. Couto, uma área de terra com 30,57 m2 pertencente ao Patrimônio do Município, localizada à rua Paulo Labarthe, setor 06, quadra 27 da Planta Cadastral da cidade, parte de maior extensão com área total de 5.529,55 m2, devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis a fls. 67v, do Livro nº 124, sob o nº 1.527, por uma área de terra pertencente ao Sr. Eloi Machado da Silva, com 30,57 m2, de frente para a rua Manoel P.Couto esquina para rua sem denominação à direita, lindando à esquerda com terreno de Antonio da Silva Ramos e aos fundos com o imóvel municipal, transcrito no Registro Geral de Imóveis à fls. 313, do Livro nº 2 e sob o nº R-2-3921.-

Art. 2º - Fica, também, autorizado o Poder Executivo a permutar para o mesmo fim, uma área de terra com 80,50 m2, pertencente ao Patrimônio do Município, localizada na rua Paulo Labarthe, setor 06, quadra 27 da Planta Cadastral da cidade parte de maior extensão com área total de 5.529,55 m2, devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis à fls.67v, do Livro nº 124, sob o nº 1.527, por uma área de terra pertencente ao Sr. Antonio da Silva Ramos com 80,50 m2, de frente para a rua Manoel P.Couto, lindeiro à direita com terras de Eloi Machado da Silva, à esquerda com terras de Maria do Carmo Silveira Vigânico e aos fundos com o imóvel municipal, transcrito no Registro Geral de Imóveis à fls.313, do Livro 1-A e sob o nºR-2-3920.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de dezembro de 1981

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner